

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 003/2014.

DE 01 DE SETEMBRO 2014.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Haroldo Dourado Souza Coordenador Legislativo, protocolado em 28 de agosto de 2014, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. Haroldo Dourado Souza, Coordenador Legislativo, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de setembro de 2014, e finalizando em 30 de novembro de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, em 01 de setembro de 2014.

Genilson Severo de Souza  
Presidente da Câmara

Av. Eronides Souza Santos,315- Cafarnaum/BA-CEP: 44.880-000 -TeleFax: (74) 3646-1117.